



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/12/2021

ANO: X Nº: 2.881 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

| | |
|--|---|
| DECRETO Nº 6.470/2021 | 1 |
| DECRETO Nº 6.471/2021 | 2 |
| PORTARIA Nº 200/2021 | 3 |
| EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 038/2021 | 3 |
| LICITAÇÕES | 5 |
| EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 | 5 |
| AVISO – PREGÃO Nº 114/2021 | 5 |

DECRETO Nº 6.470/2021

DECRETO Nº 6.470, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 13 de dezembro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, RG nº 34876588-5/SSP/SP, nomeado em 23 de novembro de 2009, no cargo de Médico Veterinário, matrícula funcional nº 1550/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de dezembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/12/2021

ANO: X Nº: 2.881 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.471/2021

DECRETO Nº 6.471, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

| | |
|--|--------------------------|
| 10.00 - Secretaria Municipal de Educação | |
| 10.20 Departamento de Educação | |
| 1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental | |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 101 – 247 | R\$.....45.000,00 |
| 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | |
| 12.20 - Departamento de Saúde | |
| 1030100082.057000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família | |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 494 – 436 | R\$.....33.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 494 – 437 | R\$.....7.000,00 |
| Total..... | R\$.....85.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

| | |
|--|--------------------------|
| 10.00 - Secretaria Municipal de Educação | |
| 10.20 Departamento de Educação | |
| 1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental | |
| 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado – 101 – 246 | R\$.....7.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas – 101 – 251 | R\$.....38.000,00 |
| 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | |
| 12.20 - Departamento de Saúde | |
| 1030100082.057000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família | |
| 3.3.90.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização– 494 – 439 | R\$.....40.000,00 |
| Total..... | R\$.....85.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de dezembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/12/2021

ANO: X N°: 2.881 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 200/2021

PORTARIA Nº 200, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **DANGELO CONCI**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.100-4, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar na Clínica de Reabilitação Nova Vida, veículo da frota 236, com saída de Céu Azul no dia 8 de dezembro de 2021 e retorno em 9 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de dezembro de 2021, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº199/2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de dezembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 038/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 038/2021, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CARGO |
|---------------|------------------------------|------------|
| 3º | CLEBES IOLANDA LEODICE ALVES | ENFERMEIRO |

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/12/2021

ANO: X N°: 2.881 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito DE Céu Azul 9 de dezembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/12/2021

ANO: X Nº: 2.881 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Inclusão Veículos em Apólice de Seguros compreendo: A-Veículo Hyundai–Modelo HB20 10M Vision–Chassi 9BHCU51AANP262612–Ano/Mod – 2021/2022–Coberturas Contrato 19/21 -Valor do Prêmio: R\$ 283,59 B-Veículo Volkswagen–Modelo Gol MC4 – Placas BER2I39 – Chassi 9BWAG45U9MT091251 Ano/Mod–2020/2021–Coberturas Contrato 19/21-Valor do Prêmio: R\$ 326,61 C-Veículo Volkswagen– Modelo Gol MC4 – Placas BER3F80 – Chassi 9BWAG45U5MT091618 Ano/Mod–2020/2021–Coberturas Contrato 19/21–Valor do Prêmio: R\$ 326,61 D-Veículo MARCOPOLO–Modelo VOLARE W9C ON–Chassi 93PB88S37MC064856–Ano/Mod 2020/2021–Coberturas Contrato 19/2021–Valor do Prêmio: R\$ 1.675,21 E-Veículo MARCOPOLO–Modelo VOLARE W9C ON–Chassi 93PB88S37MC064856-Modelo– 2020/2021–Coberturas de RCO Contrato 19/2021–Valor do Prêmio: R\$ 845,63

VIGÊNCIA: 12/05/2022 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 26/11/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.457,65 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcelo Wais

AVISO – PREGÃO Nº 114/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 114/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de seguro para imóveis pertencentes a Administração Municipal, seguro com vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e coberturas mínima, constantes no termo de referência** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 138.055,00.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23/12/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 23/12/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 09 de dezembro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)